



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/08

Processo Administrativo n° 07/10/43.997

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 152/07

Objeto: Registro de preços de tubos e canaletas de concreto.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Código	Descrição	Quant. Estimada	Preço Unitário R\$
04	35282	Tubo de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-1, com diâmetro nominal de 0,50m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	600	45,00
05	2810	Tubo de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-1, com diâmetro nominal de 0,60m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	900	56,00
06	16663	Tubo de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-1, com diâmetro nominal de 0,80m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	1.200	90,00
07	16160	Tubo de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-1, com diâmetro nominal de 1,00m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	600	119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09	16665	Tube de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-1, com diâmetro nominal de 1,50m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	600	274,90
10	35283	Tube de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-2, com diâmetro nominal de 0,60m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	450	62,00
11	2805	Tube de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-2, com diâmetro nominal de 0,80m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	450	110,00
12	2804	Tube de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-2, com diâmetro nominal de 1,00m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	450	155,00
13	2803	Tube de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-2, com diâmetro nominal de 1,20m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	450	227,00
14	2802	Tube de concreto armado para águas pluviais, com ponta e bolsa, classe PA-2, com diâmetro nominal de 1,50m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	450	345,00
15	5803	Canaleta de concreto para águas pluviais, classe P-1, com diâmetro de 0,40m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	900	17,50
16	5802	Canaleta de concreto para águas pluviais, classe P-1, com diâmetro de 0,50m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	900	23,00
17	5801	Canaleta de concreto para águas pluviais, classe P-1, com diâmetro de 0,60m, conforme norma ABNT NBR 8890/03.	900	28,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de fevereiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: José Luiz Rebellato

R. G. n.º 9.248.520

C. P. F. n.º 017.420.478-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Olivial Indústria e Comércio Ltda

Processo Administrativo n.º 07/10/43.997

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 152/07

Ata de Registro de Preços n.º 29/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de fevereiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

OLIVIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal: José Luiz Rebellato
R. G. n.º 9.248.520
C. P. F. n.º 017.420.478-74